

PORTARIA Nº 137/2025-GP/TCE

Natal, 07 de maio de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que consta no **Processo nº 000201/2025 – TC**,

RESOLVE:

Conceder **PROMOÇÃO FUNCIONAL POR QUALIFICAÇÃO**, nos termos dos arts. 26-A e 26-B, da Lei Complementar Estadual nº 185/2000, com redação conferida pela Lei Complementar Estadual nº 516/2014 e pela Lei Complementar Estadual nº 757/2024, ao servidor **ILUENY CONSTÂNCIO CHAVES DO SANTOS, Matrícula nº 9.968-6**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auditor de Controle Externo**, do Quadro Geral de Pessoal deste Tribunal de Contas, **em 01 (uma) Referência**, passando o servidor a posicionar-se na **Classe “C”, Referência 10** da carreira, com efeitos a contar de **24/01/2025**.

Publique-se.

(assinado digitalmente)
Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - TCE/RN E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ESCOLAS DO LEGISLATIVO E DE CONTAS – ABEL.

PROCESSO Nº 000719/2025– TC.

ACORDANTES: Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN e a Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas – ABEL.

OBJETO: Estabelecimento de cooperação técnico-científica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, o aperfeiçoamento e a especialização técnica de agentes públicos e cidadãos em geral, bem como o desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades de interesse comum entre a ABEL e a instituição Associada.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura (ou da última assinatura eletrônica), de 10/04/2025 a 10/04/2030.

ASSINAM: O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN, Carlos Thompson Costa Fernandes, e o Presidente da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas – ABEL, Roberto Eduardo Lamari.

Natal, 10 de abril de 2025.

